



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº. 3.912 DE 07 DE MAIO DE 2009

Suplementa dotações do orçamento vigente na importância de R\$27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais)

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais)

05.00.00 – COORDENADORIA DE AÇÃO SOCIAL

05.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.50.43.00 – 08.244.4007-2286

Ficha n.º38..... R\$ 27.500,00

Total da Suplementação:..... **R\$ 27.5000,00**

Artigo 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguinte dotação orçamentária:

05.00.00 – COORDENADORIA DE AÇÃO SOCIAL

05.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.08.00 – 08.243.4007-2152


Ficha n.º39..... R\$ 27.500,00

Total da Anulação:..... **R\$ 27.500,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação

Prefeitura Municipal de Agudos, 07 de maio de 2009.


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal


JOSÉ CARLOS OCTAVIANI
Secretário Gerente da Cidade

MHSS

Afixado na forma da Lei.